

Ofício nº 213 /2019 – COADM/SME

Sobral, 19 de Julho de 2019

Ao Ilustríssimo Senhor
FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Secretário Municipal da Educação

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para Adesão (CARONA) ao Registro de Preços, oriundo do Pregão Eletrônico nº 157/2018 da Universidade Federal de Santa Maria, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação. O valor desse processo importa na quantia de **R\$ 307.500,00 (trezentos e sete mil e quinhentos reais)**. As referidas aquisições são justificadas pelos motivos anexos.

OBJETO (ESPECIFICAÇÃO):


"Aquisição de Mobiliários Escolares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação".

DOTAÇÕES:

0601.12.361.0149.2.092.4.4.90.52.00.1.120.0000.00;
0601.12.361.0149.2.092.4.4.90.52.00.1.111.0000.00;
0603.12.361.0005.2.107.4.4.90.52.00.1.113.0000.00;
0603.12.361.0005.2.107.4.4.90.52.00.1.115.0000.00.

Fonte de Recurso: Federal e Municipal.

Atenciosamente,


MARIA ROSIANA DOS SANTOS
Gerente da Célula de Logística
Coordenadoria Administrativa da SME

PEDIDO DEFERIDO EM:

19/07/19

(Visto Ordenador de Despesa)

PEDIDO INDEFERIDO EM:

 / /

(Visto Ordenador de Despesa)

ANEXO I DO OFÍCIO Nº 213 /2019 – COADM/SME DE 19 DE JULHO DE 2019.

JUSTIFICATIVA

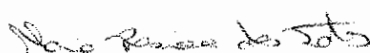
A Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal da Educação, vem por meio deste, JUSTIFICAR a solicitação de Adesão (CARONA) ao Registro de Preços, oriundo do Pregão Eletrônico nº 157/2018 da Universidade Federal de Santa Maria, tendo como objeto a “Aquisição de Mobiliários Escolares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação”.

Ensina Ronny Charles, na obra “Leis de Licitações Públicas Comentadas” (p. 84, 2011), que o registro de preços é um procedimento permitido pela legislação, de forma a facilitar a atuação da Administração em relação a futuras prestações de serviços e à aquisição gradual de bens. Utilizando esse procedimento, pode-se deflagrar certame licitatório em que o vencedor terá seus preços registrados, para que posteriores necessidades de obtenção dos bens e serviços sejam dirigidas diretamente a ele, de acordo com os preços aferidos e de modo proporcional à demanda da Administração, podendo outros órgãos aderir tais atas, desde que devidamente autorizados pelos órgãos administradores, bem como a devida previsão editalícia.

Tal contratação tem por finalidade adquirir os referidos materiais para equipar as escolas (as já existentes e as que serão inauguradas) da rede pública municipal de ensino, já que a SME não dispõe em seu almoxarifado de tais materiais, nem o Município de Sobral dispõe de ata de registro de preços própria para a contratação.

Ante o exposto, solicito as providências cabíveis para a realização do feito.

Atenciosamente,


MARIA ROSIANA DOS SANTOS
Gerente da Célula de Logística
Coordenadoria Administrativa da SME

ANEXO II DO OFÍCIO Nº 213 /2019 – COADM/SME DE 19 DE JULHO DE 2019.

QUANTIDADES E VALORES A SEREM ADERIDOS

ITEM A SER ADERIDO	RESUMO DA ESPECIFICAÇÃO	QTD. ADESÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
04	CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM SUPORTE PARA LIVROS E PRANCHETA FIXA PARA DESTROS E CANHOTOS	1.500	205,00* *Valor com desconto.	307.500,00
VALOR TOTAL DA ADESÃO				R\$ 307.500,00


MARIA ROSIANA DOS SANTOS
Gerente da Célula de Logística
Coordenadoria Administrativa da SME